



ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

LEI nº 19/95 de 24.03.95

Dá nome ao Estádio de Futebol  
local e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São José do Bonfim

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Bonfim  
Aprovou e eu Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado o VAVAZÃO o Estádio Municipal  
de Futebol, localizado na sede do município.

Art. 2º - Este projeto de resolução entrará em vigor a  
partir da data de publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

J U S T I F I C A T I V A

O presente projeto de resolução tem por finalidade de-  
nominar o VAVAZÃO, o Estádio de Futebol local, em virtude da dedicação pres-  
tada ao Esporte em geral e em particular o Futebol.

Entretanto, esta homenagem faz jus aos relevantes servi-  
ços prestados ao nosso Município na condição de administrador, que muito "  
tem fazendo para o desenvolvimento do Esporte neste Município.

Na certeza de contar com o integral apoio dos colegas "  
Vereadores na aprovação deste Projeto de Resolução.

Ante-Projeto do Vereador Afonso Medeiros da Silva

São José do Bonfim, 23- de março de 1995

Wagner Marques Dantas  
Prefeito Constitucional